



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP.

1. INTRODUÇÃO

1.1- O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá às necessidades abaixo especificadas.

1.2- O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2- OBJETO

2.1- Trata-se de estudos preliminares que visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional e gerenciamento eletrônico das manutenções da frota, fornecimento de combustível, troca de filtros e óleos e lavagem de veículos leves, com utilização de cartão magnético ou etiqueta com tecnologia RFID (tecnologia de rádio-frequency identification) ou similar e implantação de sistema informatizado via internet, disponibilizando rede de estabelecimentos credenciados (oficinas, autopeças e concessionárias), em atendimento a Câmara Municipal de Brasilândia de Minas/MG.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1- O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3.1.1- Nesse sentido, passando a análise da demanda apresentada para contratação em epígrafe na Câmara de Brasilândia de Minas, logo, nos

Luara



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

anos anteriores, seguia a metodologia de realizar um procedimento licitatório para cada contratação de oficinas para a prestação de serviço de manutenção da frota, ou seja, de acordo com a necessidade que surgisse. Assim eram realizados inúmeros processos de contratação de empresas de manutenção veicular.

3.1.2- Desta maneira, grande parte dos serviços eram executados por uma mesma empresa. Ao final, inviabilizava a eficácia da prestação do serviço chegando até a gerar certa morosidade. Percebendo as dificuldades, limitações e anomalias desta metodologia de contratação evidenciadas pela demora em realizar a contratação, identificou-se os principais pontos para alteração do modelo da dinâmica de contratação de serviço de manutenção de veículos, destacando-se os seguintes:

- Limitação da capacidade técnica da oficina contratada;
- Excessivo gasto com deslocamentos dos veículos para a realização de manutenção;
- Excessivo tempo de indisponibilidade da frota quando em manutenção;
- Dificuldade de controle sobre os serviços realizados face à indisponibilidade de um sistema informatizado de gestão;
- Baixa competitividade entre os prestadores dos serviços;

3.1.3- Dessa forma, pautado no princípio da eficiência e da economicidade, a Câmara de Brasilândia de Minas passou a buscar alternativas visando tornar mais eficiente a gestão da frota. Nesse sentido, a busca pela melhor utilização dos recursos públicos faz com que o princípio da eficiência se aproxime muito da noção de economicidade, ou seja, da consecução do menor custo versus benefício no trabalho da administração pública, evitando o desperdício de dinheiro público. É exatamente neste contexto que o Gerenciamento da Frota está inserido. A administração pública, deve ter preocupação com a manutenção de veículos, visto que são adquiridos com recursos

Luana



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

públicos oriundos da sociedade e é dever do agente emprega-los da melhor forma.

3.1.4- Os serviços de gerenciamento de frota mostram-se essenciais ao regular desempenho das atividades do Legislativo, cujos veículos em uso devem apresentar plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos, proporcionando condições de segurança aos seus usuários diretos e indiretos. A frota de veículos oficial por possuir uma gama diversificada de marcas, modelos, ano de fabricação, sofre ainda constantes alterações dependendo, portanto, de uma rede credenciada com estabelecimentos em diversas especialidades, o que a contratação de uma única oficina não supriria integralmente. Busca-se, portanto, propiciar a efetiva utilização da frota na execução de diversos serviços pelos quais é demandada, evitando-se falhas operacionais momentâneas e intermitentes.

4- ÁREAS REQUISITANTES

4.1- A requisição dos serviços que compõe o objeto desta contratação é a Secretaria Executiva e o Setor de Frotas.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

5.1- Embora o Plano de Contratações Anual do município ainda não esteja implementado, a contratação em tela está alinhada com as diretrizes e metas das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), conforme Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

6.1- Nas análises realizadas pela Câmara, podemos descrever inúmeras vantagens, descritas abaixo:

- O sistema oferecido apresenta uma rede credenciada de oficinas em todo o território brasileiro;

Lucia



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- O sistema permite a alternativa pela opção de oficinas da rede credenciada que praticam o menor preço de mercado.
- Há uma garantia da qualidade dos serviços prestados pelas oficinas, sob a pena de descredenciamento;
- O contrato prevê a disponibilização de sistema de gestão online sob o controle da contratante;
- A padronização e o detalhamento das informações em tempo real possibilitam maior transparência do processo financeiro e operacional, todas as operações são visualizadas via sistema imediatamente após a sua realização;
- Possibilita o atendimento por telefone, e-mail e chat, além do presencial dos gerentes de rede;
- O sistema possibilita a emissão de histórico de manutenção de veículo – valor das peças, mão de obra, valor total dos serviços, placa, estabelecimento, garantias de peças e mão de obra, são apresentadas todas as transações realizadas durante o mês, podendo ser aplicadas, de imediato, medidas corretivas e preventivas;
- Ordem de serviço cadastradas;
- Ordem de serviço por intermédio de aplicativo;
- Comparativo do valor negociado na ordem de serviço;
- Interface digital – oficina x cliente;
- Orçamento eletrônico;
- Registro de garantia de peças-serviços;
- Histórico dos orçamentos;
- Relatório de custos por modelo/departamento;
- Comparação de orçamento para análise de histórico;

Lucas



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Cotação online – que promove transparência nos dados de informações, velocidade na operação, automatização do processo;
- Cadastro dos veículos e usuários;
- Limites de valores por veículos;
- Relatório de inconsistências;
- Relação de estabelecimentos de manutenção credenciados;
- Relatórios de operação de manutenção;
- Utilização de peças e serviços por estabelecimento;
- Redução do tempo de imobilização por veículo;
- Custos por KM e/ou indicadores;

6.2- Os serviços solicitados no preâmbulo deste documento são essenciais e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular das unidades, tomando-se assim, imprescindível a contratação de empresa para a execução dos serviços.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

7.1- As quantidades demandadas dos respectivos itens são para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, conforme quantitativo e descrição abaixo.

Item	Und	Quant	Descrição
1	serv	1	Mecânica geral, auto elétrica, manutenção em bomba injetora, manutenção em freio, serviço de torno e solda, manutenção em radiadores, serviço de retifica de motores, manutenção em molas, conserto em pneus (serviço de borracharia), recapagem e vulcanização a frio e quente em pneus diversos, serviço de funilaria e lanternagem, alinhamento e balanceamento, crono tacógrafo (inclusa selagem ensaio), conserto do sistema hidráulico e revisão veicular por quilometro rodado/garantia, c/fornecimento de pneus, peças, materiais e acessórios calculada pelo valor da mão de obra/hora. *Prestação de serviço de guincho leve, médio e pesado para estradas pavimentadas e não pavimentadas (terra), por km rodado.* Serviço de troca de filtros, óleos, lubrificantes e discos de

luara



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			tacógrafo, c/fornecimento de peças e matérias e calculado pelo valor da mão de obra/hora. *Serviço de Lavagem Simples/Tipo Meia, Completa/Tipo Geral e especial de veículos leves e utilitários, no formato, calculado pelo valor da mão de obra/hora. *Serviço de Lavagem Simples/Tipo Meia e Completa/Tipo Geral de máquinas e veículos pesados, calculado pelo valor da mão de obra/hora.
2	serv	1	Serviços de abastecimentos, Óleo diesel S/10 Óleo diesel comum e Gasolina

8. PESQUISA DE MERCADO:-

8.1- A pesquisa de preços foi realizada com base em ampla pesquisa de mercado com fornecedores do ramo pertinente, na forma do art. 23, inciso IV da lei federal 14.133/2021, pesquisando em sítios eletrônicos de Câmara, prefeituras e consórcios em Atas de Registro de Preços Vigentes.

8.1.1- Durante as pesquisa em atas de Registro de preços deparou-se com a ata de Registro de Preços nº 094/2024, Pregão Eletrônico nº 007/2024, do Município de Paracatu/MG, ao analisarmos em detalhes os objetos constatou-se que os itens pretendidos para a realização a licitação, continha na ata de registro de preços em questão, com as descrições necessárias e iguais a descrições no descritivo de quantidade acima, os preços demonstraram vantajosos, diante das cotações realizadas pela Câmara Municipal de Brasilândia de Minas.

8.1.2- Foram realizadas as consultas de autorização a gerenciadora da Ata bem como a detentora da Ata, sendo amplamente aceito o pedido de Adesão, conforme demonstram os ofícios em anexo ao presente ETP.

9- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA (ADESÃO)

9.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução melhor no mercado para a necessidade apresentada que não seja a contratação na forma de adesão.

10 - JUSTIFICATIVA DA ADESÃO.

Luana



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.1- Ao identificar a Ata de Registro de Preços nº 094/2024, do Município de Paracatu MG, oriunda do Processo Administrativo nº 024/2024, Pregão Eletrônico nº 007/2024, assinada em 11 de julho de 2024.

10.2 - A adesão à Ata de Registro de Preços pode gerar significativas economias para a instituição, pois permite a aquisição de bens e serviços a preços vantajosos previamente negociados.

10.3 - A adesão a uma ARP facilita o processo de compra, reduzindo a burocracia e o tempo necessário para a aquisição de equipamentos e serviços essenciais.

10.4 - A utilização de uma Ata de Registro de Preços assegura que o processo de compra esteja em conformidade com as normas e regulamentos vigentes, minimizando riscos de irregularidades e promovendo a transparência na gestão pública.

11 -DETALHES PARA A ADESÃO DA ARP E MÉDIA DE PREÇOS PESQUISADOS CONFORME A SEGUIR:

Item	Und	Quant	Descrição	P.Unt (R\$)	P.Total (R\$)
1	serv	1	Mecânica geral, auto elétrica, manutenção em bomba injetora, manutenção em freio, serviço de torno e solda, manutenção em radiadores, serviço de retifica de motores, manutenção em molas, conserto em pneus (serviço de borracharia), recapagem e vulcanização a frio e quente em pneus diversos, serviço de funilaria e lanternagem, alinhamento e balanceamento, crono tacógrafo (inclusa selagem ensaio), conserto do sistema hidráulico e revisão veicular por quilometro rodado/garantia, c/fornecimento de pneus, peças, materiais e acessórios calculada pelo valor da mão de obra/hora. *Prestação de serviço de guincho leve, médio e pesado para estradas pavimentadas e não pavimentadas (terra), por km rodado.* Serviço de troca de filtros, óleos, lubrificantes e discos de tacógrafo, c/fornecimento de peças e matérias e calculado pelo valor da mão de obra/hora. *Serviço de Lavagem Simples/Tipo Meia,	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00

Av.Nossa Senhora Aparecida, 1.522 – Planalto – Brasilândia de Minas – MG Cep: 38.779 – 000

–Telefax:0xx. 38. 3562.-3630–contato@brasilandiademinas.mg.leg.br

Luana



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Completa/Tipo Geral e especial de veículos leves e utilitários, no formato, calculado pelo valor da mão de obra/hora. *Serviço de Lavagem Simples/Tipo Meia e Completa/Tipo Geral de máquinas e veículos pesados, calculado pelo valor da mão de obra/hora.			
2	serv	1	Serviços de abastecimentos, Óleo diesel S/10 Óleo diesel comum e Gasolina	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	

12 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 - O valor médio estimado da contratação ficou fixado em R\$ **480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais), já o valor registrado na Ata pretendida para a Adesão é de R\$ 18.651.574,52 (dezoito milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

13 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

13.1- Diante de algumas dificuldades enfrentadas pelo Legislativo no que tange a manutenção da frota, esta Câmara iniciou estudos buscando soluções eficazes e que gerassem economia direta e indiretamente.

Dois principais aspectos sobre os modelos estudados.

a) Contratação de Oficina por Categoria:

A contratação tradicional, ou seja, de um único licitante, vencedor da licitação, obriga a Administração a efetuar os serviços de manutenção de seus veículos exclusivamente nesse estabelecimento.

A licitação acontece pela modalidade menor preço global, aplicando-se a menor percentagem de taxa de administração sobre o valor do item, podendo ser admitida taxa negativa ou igual a 0% (zero por cento), estando incluso em seu escopo o fornecimento de peças, materiais e acessórios, e serviços, divididos entre veículos leves, veículos utilitários, pesados, máquinas e motocicletas.

b) Gerenciamento de Frota por meio de Rede Credenciada:

Av.Nossa Senhora Aparecida, 1.522 – Planalto – Brasilândia de Minas – MG Cep: 38.779 – 000
–Telefax:0xx. 38. 3562.-3630–contato@brasilandiademinas.mg.leg.br

Luara



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

No Gerenciamento da Frota a Contratada atuará na intermediação com o cadastramento de Rede Credenciadas para as manutenções, responsabilizando-se, ainda, pelas atividades de gestão e controle da manutenção, através do sistema visando promover a otimização, padronização e racionalização na administração da frota, com sistema informatizado e em caráter contínuo e ininterrupto.

A implementação desse modelo possibilita o gerenciamento informatizado dos veículos, compreendendo a implantação e gestão de um sistema tecnológico específico com metodologia de cadastramento dos veículos, condutores, fiscalizadores, controle e logística, viabilizando o monitoramento das manutenções dos veículos e a fiscalização financeira e operacional do processo.

13.2- Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos técnicos, da conveniência, economicidade e eficiência.

13.3- ANÁLISE DA SOLUÇÃO:

13.3- Desta feita, concluímos pela seguinte solução: Solução: A contratação por meio da Solução apresentada no item 5.1b é aquela que se mostra mais vantajosa para a Câmara Municipal, visto que a gestão da frota se transformará em uma gestão dinâmica e eficiente. Será possível, também, planejar as manutenções preventivas de toda frota.

14 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

14.1- Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

14.2- Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de

luar



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

14.3- Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

15 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

15.1- Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Câmara Municipal e o Prestador

16 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

16.1- O principal benefício será o monitoramento dos gastos com a manutenção dos veículos, uma vez que com o software os relatórios poderão ser extraídos em tempo real, transformando a gestão da frota em uma gestão dinâmica e eficiente. Será possível, também, planejar as manutenções preventivas de toda frota.

16.1.1- A contratação em questão refletirá em ganhos processuais, dado que reduzirá significativamente o número de processos licitatórios e dos procedimentos internos envolvidos na aquisição dos materiais, como emissão de ordem de pagamento, controle do quantitativo de cada material, emissão de empenhos, entre outros, impactando diretamente no tempo despendido dos servidores envolvidos nos processos, ou seja, tornará o processo mais ágil.

16.1.2- Além dos ganhos já apresentados, A Câmara será beneficiada com a desburocratização dos procedimentos, proporcionando a simplificação dos processos, com conseqüente redução de custos e aumento de produtividade.

16.1.3- Por fim, apresentará práticas mais modernas que resultam em melhora na execução dos serviços, aumentando a eficácia dos gastos públicos, o controle e transparência com relação a manutenção da frota de veículos.

Luana



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

16 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

17.1-Serão estabelecidas premissas para a execução contratual, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de aquisição e demais informações como encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais.

17.1.1- Analisar e se possível, regulamentar a possibilidade de adesão à ARP regida pela Lei 14.133/2021.

18- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

18.1- Os critérios de sustentabilidade ambiental dessa contratação estão previstas no Art. 5º da Lei 14.133/2021. Tem ainda fundamento no Art. 225, caput, Art. 170, inc. VI da Constituição Federal de 1988.

18.1.1- Observar ainda, referente ao abastecimento de combustíveis e demais produtos e serviços relacionados ao objeto a ser licitado, nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005.

18.1.2- Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

19- ANÁLISE DE RISCO

19.1-Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

19.2- Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

Luana



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

20- JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

20.1- Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável do ponto de vista técnico e econômico e encontra-se dentro da previsão de despesas para o período previsto de contratação, em especial se considerada a economia gerada para a Administração Pública com a realização da Adesão, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas.

Brasilândia de Minas – MG, 24 de fevereiro de 2025.

Luara Elizabeth Santos Queiroz Zica

Secretaria Executiva